



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N°. 005/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Declara Utilidade Pública a “Associação de Turismo de General Carneiro (ATURGAL)” e dá outras providencias:

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Gilmar Francisco Ribeiro

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a declarar Utilidade Pública a Associação de Turismo de General Carneiro (ATURGAL).

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a Associação de Turismo de General Carneiro (ATURGAL). Trata-se de entidade sem fins lucrativos que atua desde 2020 no fomento ao turismo e à cultura local. Desenvolve ações de valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Atua no planejamento de roteiros e no fortalecimento do turismo sustentável. Promove eventos, projetos e iniciativas de cunho social e educativo. Contribui para o desenvolvimento econômico e integração regional. Suas atividades geram benefícios diretos à coletividade e ao setor turístico.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 005/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro